



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022

Edição 2314
11 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohli Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

LEIS

LEI Nº. 2.517/2022

"Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Prudentópolis e dá outras providências".

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Prudentópolis, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, propondo as medidas necessárias para o desenvolvimento e gestão do sistema público de emprego.

Parágrafo Único: O Conselho Municipal será vinculado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município.

Art. 2º. Ao Conselho do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER compete:

I- Aprovar o seu regimento interno e submeter à homologação do Conselho Estadual do Trabalho;

II- Acompanhar, fiscalizar e aprovar o relatório de gestão do SINE, observando as diretrizes e normas emanadas pelo CODEFAT e pelo órgão Federal responsável pela Política do Trabalho, Emprego e Renda;

III- Deliberar acerca da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância à Política Estadual e Nacional;

IV- Apreçar e aprovar o Plano de Ações e Serviços, a ser encaminhado pelo órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município;

V- Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos vigentes;

VI- Apreçar e aprovar o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual do órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;

VII- Apreçar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Município;

VIII- Analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do Município e seus reflexos na criação de postos de trabalho;

IX- Participar da elaboração das políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda para o jovem no Município, de acordo com os critérios definidos pelo CODEFAT - Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador e demais instâncias de formulação de políticas de trabalho e, especialmente, de primeiro emprego, objetivando a execução das ações integradas de alocação de mão de obra, qualificação profissional, reciclagem de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda;

X- Propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;

XI- Articular com instituições e organizações públicas ou privadas, envolvidas com programas de geração de empregos e renda para o jovem, visando a integração das ações;



XII- Manter parcerias com entidades de formação profissional, escolas públicas e privadas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não governamentais, com vistas ao desenvolvimento de ações de qualificação profissional e assistência técnica;

XIII- Promover e incentivar a modernização das relações trabalhistas para a juventude, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho;

XIV- Promover a articulação do sistema público de geração de primeiro emprego com as demais ações de políticas públicas para juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal;

XV- Sugerir medidas que anulem ou reduzem os efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, decorrentes das políticas públicas e das inovações tecnológicas;

XVI- Acompanhar as ações voltadas para a qualificação de mão de obra e para o aperfeiçoamento profissional, bem como a proposição de subsídios a formulação da política de formação profissional;

XVII- Acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no Município, em especial os oriundos do Fundo a Fundo, além de receber e analisar relatórios que poderão ser desenvolvidos com os projetos por ele financiados;

XVIII- Analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do Município, bem como o estabelecimento de diretrizes já em concomitância com aquelas assentadas pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;

XIX- Realizar a promoção e o intercâmbio de informações com outros conselhos municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações;

XX- Atuar como apoiador dos órgãos estadual e federal, responsáveis pela Política do Trabalho, Emprego e Renda, visando o cumprimento do Decreto Federal nº 5.598/2005 e suas alterações, que regulamentam a contratação de aprendizes, e, ainda, propor alternativas jurídicas e sociais para garantir os preceitos da legislação trabalhista no que tange às condições de saúde e segurança e exploração do trabalho infantil;

XXI- Propor intervenções que auxiliem a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, objetivando a viabilização e cumprimento dos dispositivos legais;

XXII- Subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER.

Art. 3º. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, alicerçado de forma tripartite e paritária.

§1º. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será composto de no mínimo 09 (nove) e no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregados e do executivo municipal.

§2º. Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.

§3º. Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.

§4º. Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, devendo os representantes dos trabalhadores respeitar o determinado no artigo 3º da Lei Federal nº 11.648/2018.

§5º. Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente pelas entidades representativas e pelo Município serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um período de quatro anos, permitida a recondução.

§6º. A função de membro do COMTER não será remunera-

rada, sendo considerado relevante serviço prestado ao Município.

§7º. A Presidência e a Vice Presidência do Conselho serão exercidas em sistema de rodízio, entre as bancadas do executivo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para o período consecutivo.

§8º. No caso de vacância da Presidência, caberá ao colegiado eleger um novo Presidente para completar o mandato antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice Presidente até o final de seu mandato.

§9º. O Secretário Executivo do Conselho e seu substituto serão designados para a respectiva função, dentre servidores do órgão responsável pela área de trabalho, emprego e renda, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial do Município.

§10. O órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e a infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do conselho.

Art. 4º. A organização e o funcionamento do COMTER serão disciplinados em Regimento Interno, a ser aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de sua instalação.

Parágrafo Único: Poderá ser prevista no Regimento Interno a criação de grupos temáticos pelo tempo que exigirem as necessidades administrativas, programáticas, entre outras.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Cabe ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, no cumprimento de suas atribuições, aprovar o plano de aplicação e realizar trimestralmente, o acompanhamento físico financeiro do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e aprovar a aplicação dos seus recursos.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 911, de 28/08/1995.

Paço Municipal, 05 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei nº. 011/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 126/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,



inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 3268/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Edviges Kudzia Bahri**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 14/04/2022 à 07/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de maio de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	086/2022
Pregão Eletrônico	183/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
Contratada	NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
Valor	R\$ 10.184,25 (dez mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores Srs: Inajar Senna Kautuski : Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak : Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Camila Szymanski T. Siqueira , Paulo Kachutski Filho e Michelle Ternoski Lemos : Secretaria Municipal de Saúde; Silvane Kiczevi dos Santos : Secretaria Municipal de Assistência Social; Thiago Henrique Paizani : Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Paulo Roberto Alves de Ramos : Secretaria Municipal de Turismo; Emerson Polovei : Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Sandra Mara Viana e Fernando de Mello Demenech : Secretaria Municipal de Cultura; Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não citadas anteriormente
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 01 de abril de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa COMPMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 120/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias,

rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 120/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 121/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 121/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 122/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 122/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 123/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 123/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 124/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 124/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 125/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 0125/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa HOMEFULL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DIGITAL LTDA, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 127/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 127/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa J. C. ARCHILA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 129/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 129/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa KEILA DO SOCORRO REBELLO EVANGELISTA 50920057268, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 130/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 130/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LICITEC TECNOLOGIA EIRELI, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 131/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 131/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 134/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 134/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MELRILI FLÁVIA ALVES CAMPOS DE ANDRADE ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 135/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 135/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MULTICOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 136/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 136/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 137/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 137/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 137/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 137/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PLASLOPES COMÉRCIO LTDA, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 138/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas,

providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 138/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAGNAN & BACHES LTDA ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 140/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 140/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 141/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de materiais de informática”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 141/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 141/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 141/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA ME, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 000/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 000/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SCORPION INFORMÁTICA LTDA, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 144/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

tações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Ata de Registro de Preços nº 0144/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 05 de maio de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito em exercício Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 288/2021 celebrada com LECOLECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 77.603.892/0001-40, localizada na Rua João Lacerda Caldas, nº 426, Cx. Postal 222, Bairro Alto da XV, Guarapuava – PR, CEP: 85.065-190, fone: (42) 3623-8642, e-mail: gpuava@uol.com.br, representada pelo Sr. Alexandre de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.637.262-0 e inscrito no CPF nº 819.721.489-15, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo nº 772/2022 a empresa registrada solicitou análise de um pedido de revisão de valores registrados na citada ARP. Após análise e procedimentos previstos em Lei foi verificado que existe fornecedor apto a registrar valor inferior ao ofertado pela empresa solicitante, assim o município decide pela liberação do compromisso do fornecedor.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Terceira, §4º, da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 288/2021:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	TUBO Tubo Marrom Pvc PBA água fria 50mm 6 Metros NBR 5647.T AMPLA CONCORRENCIA	PLASTILI	UN	488	93,50	45.628,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 08º, §3º, I da Lei Municipal nº 2241/2017.

Prudentópolis, 05 de maio de 2022.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 038/2022 Motivação: Artigo 24, XVII da LLCA

Objeto: Contratação de empresa para proceder revisão ao veículo FORD KA, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Contrato nº 163/2022

Contratada: Fancar Detroit Ltda

Valor: R\$949,00 (novecentos e quarenta e nove reais)

Data: Prudentópolis, 05 de maio de 2022

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias

Gestor: A gestão do presente Contrato será a cargo do Secretário Municipal de Planejamento e Obras

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Emerson Polovei.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico sob nº 062/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializa-



da para execução de perfuração de poço artesiano tubular profundo com vazão mínima estimada de 6,5 M³/hora a fim de suprir a necessidade da comunidade de Linha Paraná, que seria realizado em 16 de maio de 2022, às 08h30m, está SUSPENSO conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ainda, que oportunamente será publicado o edital retificado.

Prudentópolis, 05 de maio de 2022.

Andriele Sydoski Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho II: Esperança - Concórdia, na localidade rural do Município de Prudentópolis - PR
VALOR GLOBAL: R\$ 548.713,24 (Quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 14 de junho de 2022, às 08:30hrs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

OBJETO: Aquisição de um guindaste veicular.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 228.933,33 (Duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 24 de maio de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada do item 05 do Pregão Eletrônico nº 090/2021, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	AÇÚCAR , tipo refinado, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 5kg cada.	Alto Alegre	PCT	729	19,30	14.069,70

Publique-se.

Em 05 de maio de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 105/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e Marcos Antonio Iaczk & Cia Ltda conforme licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de representativo de aumento
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	11,05%

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 110.535,32 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de maio de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças destinadas a veículos pesados e máquinas, estabelecida pelo Decreto nº 312/2017 e Decreto nº 484/2021.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.676.000,00 (um milhão seiscientos e setenta e seis mil reais).

DATA DA SESSÃO: 20 de maio de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de engenharia para executar reforma em cobertura nos locais: CRAS Vila Mariana, CAPS Vila Mariana, Unidade de Fisioterapia e Conselho Tutelar, situados no Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 553.790,33 (quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa reais e trinta e três centavos).

DATA: 26 de maio de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CMDRS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Fone: (42) 3446-8021/Secretaria Municipal de Agricultura

"Onde não há Conselho fracassam os projetos, mas com muitos conselheiros há bom êxito" provérbios

RESOLUÇÃO CMDRS/PRUDENTÓPOLIS Nº 001 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis referente a Aprovação de Recursos destinados a Associações.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis/PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.883 de 12 de maio de 2011;

Considerando a Ata nº 003/2022 de 04 de abril de 2022, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Considerando a decisão deste Conselho.

RESOLVE:

Fica determinado por este Conselho a aprovação e destinação de recursos e equipamentos destinados a associações, somente as associações que estiverem participando ativamente das reuniões e cumprindo sua função perante o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Prudentópolis, conforme a Lei Municipal 1.883 de maio de 2011 e seu regimento interno.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 27 de abril de 2022.

Rafael Woronhuk CPF:

Presidente do CMDRS/Prudentópolis-PR

Fone: (42): 99900-9531



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br